



## Classificados compra & venda

**Editais**  
& atas

## Entretenimento

*cruzadinhas & diversos*



**GM COBALT ELITE**  
2016/2016 AZUL  
AUTOMÁTICO



**GM COBALT ELITE**  
2016/2016 PRETO  
AUTOMÁTICO



**GM CRUZE LT**  
2015/2015  
AUTOMÁTICA 1.6 TURBO



**GM ONIX LT**  
2015/2015  
AUTOMÁTICA 1.6  
\*CONDIÇÃO



**GM TRACKER PREMIER**  
2015/2015  
AUTOMÁTICA 1.2 TURBO



**GM ONIX PLUS JOY**  
2015/2015  
MANUAL 1.6  
\*CONDIÇÃO



**GM CRUZE LT**  
2016/2016  
AUTOMÁTICA 1.6 TURBO  
\*CONDIÇÃO



**FIAT STRADA WK**  
2016/2016  
MANUAL 1.4



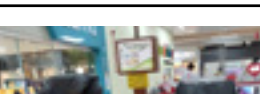
**GM ONIX RS**  
2015/2015  
AUTOMÁTICA 1.0 TURBO



**GM ONIX ACTIV**  
2016/2016  
MANUAL 1.4

**CONQUISTE O SEU CHEVROLET 0 KM!**

Simule os planos disponíveis para consultar o sonho do Chevrolet 0km com a Consultoria Chevrolet. Planos em até 84 meses para pagar o você quiser, semanalmente a prêmios de R\$ 25 mil pela Loteria Federal



**VENDE-SE:**

2 CADEIRAS DE MASSAGENS INSTALADAS NO SHOPPING TANGARÁ, FUNCIONANDO PERFEITAMENTE EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. INTERESSADOS ENTRAR EM CONTATO PELOS CELULARES: **(65) 9 9630-2632 / 9 9959-4006 / 9 9962-2964**. UMA ÓTIMA OPÇÃO PARA QUEM QUER UMA RENDA EXTRA. (24/10)

**ALSOL ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A, CNPJ nº 15.483.161/0001-50**, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS)**, do **SÍTIO SANTO ANTÔNIO**, localizado no município de **BARRA DO BUGRES/MT**, para a **GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA POR MEIO DE FONTE SOLAR PARA SISTEMAS HELITÉRMICOS E FOTOVOLTÁICOS**.









## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

#### ALTERAÇÃO E APROVAÇÃO DO ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE TANGARÁ DA SERRA/MT

O Presidente da CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas de Tangará da Serra-MT, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, convoca os associados com direito a voto e em pleno gozo dos seus direitos, por seu representante legal, para participar da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se em sua sede, sito à Rua Gumercindo Antonietti Marques nº 97 – S, esquina com a Rua Júlio Martinez Benevides, Bairro Jardim Rio Preto, no dia 14 de outubro de 2022 - sexta-feira, às 09h00min, em primeira convocação, com 2/3 (dois terços) dos associados efetivos ou não alcançado quórum, meia hora depois, em segunda convocação, com maioria simples, conforme determina o Estatuto, com duração de 2 (duas) horas, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

**1. - REFORMA/ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA:**

**a. Acrescentar ao estatuto o artigo 88 com a seguinte redação:** “Art. 88. O Mandato atual do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal da CDL de Tangará da Serra, em consonância com o art. 142 do Estatuto vigente da Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas - CNDL, **são prorrogados** para uniformização estatutária exigida pela Assembleia Geral da CNDL conforme ofício circular CNDL/DF/PRES, n.º 037/2021, **impreterivelmente até 31/12/2025**, ano em que obrigatoriamente serão realizadas eleições, ficando o presente Estatuto como comprovação da representação, posse e prazo do mandato para os fins de direito, inclusive perante órgãos públicos e instituições financeiras.”

**b. Alteração do Artigo 31, incisos VII e VIII, que estabelece os cargos de 1º Diretor de SPC e 2º Diretor de SPC, que passará a ter a seguinte redação:** “Art. 31. A administração da CDL TANGARÁ DA SERRA será exercida pela Diretoria, que tem a seguinte composição: I – Presidente, II - Vice-Presidente, III - 1º Secretário, IV - 2º Secretário, V - 1º Diretor Financeiro, VI - 2º Diretor Financeiro, VII - 1º Diretor

Comercial, VIII 2º Diretor Comercial, IX - Diretor de Eventos e Comunicação Social, X - Diretor de CDL Jovem, XI - Coordenador do NDL.

**c. Alteração do Artigo 27 que trata do edital de convocação que passará a ter a seguinte redação:** “Art. 27. A convocação da Assembleia Geral será feita pelo Presidente por notificação escrita (edital) dirigida a cada associado efetivo por e-mail constante no cadastro do associado na entidade e/ou por meio de qualquer aplicativo de mensagens (ex: whatsapp), e/ou por publicação em jornal de grande circulação no município e/ou fixado no mural na própria CDL TANGARÁ DA SERRA, com pelo menos 72 (setenta e duas) horas de antecedência, constando da convocação, em qualquer hipótese, a data, a hora, o local, a duração, a pauta dos trabalhos e o quórum específico.”

**d. Acrescentar ao estatuto o inciso X ao artigo 36 com a seguinte redação:** “x) Autorizar a emissão de cartão de crédito e débito junto a Instituição Bancária em que a CDL TANGARÁ DA SERRA possuir conta bancária aberta, sendo que tal cartão deverá ser emitido e utilizado somente pelo Presidente e pelo 1º Diretor Financeiro, podendo inclusive cada um utilizar o cartão de forma isolada.”

**e. Alteração do Artigo 57 que passará a ter a seguinte redação:** “Art. 57. Somente poderão concorrer a qualquer cargo de Diretoria, titulares de empresas ou representantes legais que, na data das eleições, sejam associados efetivos a mais de 02 (dois) anos.”

**2. - REGULARIZAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL, para preenchimento de cargos em vacância.**

Tangará da Serra - MT, 10 de Outubro de 2022.

**Alessandro Rodrigues Chaves**

Presidente da CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas de Tangará da Serra-MT

**A Agropecuária Locks Ltda, sob o CNPJ 01.982.131/0008-50** localizada na Estrada NL-10 KM 05 S/N Zona Rural na cidade de Nortelândia/MT, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA/MT a TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DA LAS Nº 325421/2021; PROCESSO Nº 7003899/2021 existente no nome da Agrícola Dourado S/A sob o CNPJ 26.053.994/0001-06.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                     |                              |                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-----------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO</b><br><b>COMARCA DE BARRA DO BUGRES</b><br><b>Primeira Vara Cível</b> |                              | 16/09/2021<br><br>15:24:09<br><br>62422 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>EDITAL</b><br><b>PRAZO 10 DIAS</b>                                                                               |                              |                                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Dados do Processo:</b>                                                                                           |                              |                                         |
| <b>Processo:</b> 3162-16.2011.811.0008                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Código:</b> 52410                                                                                                | <b>Vlr Causa:</b> R\$ 545,00 | <b>Tipo:</b> Cível                      |
| <b>Espécie:</b> Interdição->Procedimentos Especiais de Jurisdição Voluntária->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                     |                              |                                         |
| <b>Polo Ativo:</b> MARIA DONÁRIA DA SILVA SOUZA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                     |                              |                                         |
| <b>Polo Passivo:</b> EDILMA MARIA DE SOUZA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                     |                              |                                         |
| <b>Pessoa(s) a ser(em) intimada(s):</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                     |                              |                                         |
| <b>TERCEIROS INTERESSADOS (Intimando(a)), Telefone ( ) -</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                     |                              |                                         |
| <b>Finalidade:</b> INTIMAR DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 755, § 3º, DO CPC.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                     |                              |                                         |
| <b>Resumo da Inicial:</b> Trata-se de Ação de Interdição ajuizada por MARIA DONÁRIA DA SILVA SOUZA, almejando a interdição de EDILMA MARIA DE SOUZA, com fundamento nos artigos 1.767 a 1.783 do Código Civil, bem como nos artigos 1.177 e seguintes do Código de Processo Civil. Sustentou que a interditanda é portadora de deficiência mental que a impossibilita de realizar quaisquer atividade da vida civil.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                     |                              |                                         |
| <b>Despacho/Decisão:</b> Vistos etc. 1. Relatório MARIA DONARIA DA SILVA SOUZA, qualificada nos autos requereu a interdição de EDILMA MARIA DE SOUZA, também já qualificada, com fundamento nos artigos 1.767 a 1.783 do Código Civil, bem como nos artigos 1.177 e seguintes do Código de Processo Civil. Sustentou que a interditanda é portador de deficiência mental que a impossibilita de realizar quaisquer atividade da vida civil. A Sra. MARIA DONARIA DA SILVA SOUZA, à folhas 22 foi nomeada curadora provisória do interditando. Laudo médico juntado às folhas 71. Contestação por negativa geral às folhas 79/80. Parecer do Ministério Público pugna pela procedência do pedido (fls. 75). Os autos vieram conclusos. É, em síntese, o relatório. Decido. 2. Fundamentação O processo comporta julgamento no estado em que se encontra, sendo desnecessária a produção de outras provas. O pedido inicial é procedente. Com efeito, a prova produzida nos autos indica a incapacidade civil relativa da interditanda. A limitação da capacidade dá-se de forma relativa. Segundo o artigo 4º inciso III do Código Civil, verbis: Art. 4º São incapazes, relativamente a certos atos ou à maneira de os exercer: III - aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade; As folhas 71, o médico que realizou a perícia junto à paciente, Dr. Carlos Leonardo A. R. Cruz apresentou laudo médico onde consta que a interditanda apresenta quadro de retardo mental moderado devido a hipóxia neonatal, restando totalmente dependente de terceiros para seu sustento em caráter definitivo (CID.F71). Tal quadro o torna relativamente inapto para exercer os atos da vida civil e reger seus bens materiais, assim como relativamente incapacitado para praticar atos da vida civil, devendo assim a curadora nomeada praticar todos atos necessários em nome do interditando de natureza patrimonial e negocial e para cuidados pessoais em razão da moléstia que é portador. 3. Dispositivo Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial e DECRETO A INTERDIÇÃO de EDILMA MARIA DE SOUZA, declarando-o relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil de natureza patrimonial e negocial, na forma do artigo 4º, inciso III, do Código Civil e, por consequência, NOMEIO como CURADORA DEFINITIVA a Sra. MARIA DONÁRIA DA SILVA SOUZA. Em consequência, JULGO EXTINTO o feito, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, nos termos do artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil. O curador deverá prestar compromisso nos termos do artigo 759 e seguintes do Código de Processo Civil. Em obediência ao artigo 755, § 3º, do Código de Processo Civil, e artigo 29, inciso V, da Lei 6.015/73, após o trânsito em julgado, EXPEÇA-SE mandado de averbação da presente ao Registro Civil das Pessoas Naturais e PUBLIQUE-SE na imprensa local e no órgão oficial por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias, constando do edital, os nomes do interditado e do curador, a causa da interdição e os limites da curatela. CIÊNCIA ao Ministério Público. CIÊNCIA ao Núcleo de Prática Jurídica da Unemat. INTIME-SE pessoalmente a parte autora. Sem condenação em custas, eis que concedo a gratuidade nesta oportunidade. Após o trânsito em julgado, devidamente CERTIFICADO e cumpridas todas as determinações constantes da presente, ARQUIVE-SE, mediante as baixas e cautelas de praxe. Intimem-se. Cumpra-se, expedindo o necessário. Barra do Bugres/MT, 11 de março de 2.020. Silvio Mendonça Ribeiro Filho Juiz de Direito E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Ana Heloisa Sachuk, digitei. |                                                                                                                     |                              |                                         |
| Barra do Bugres, 16 de setembro de 2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                     |                              |                                         |
| Ivete Felizardo de Oliveira Carneiro<br>Gestor(a) Judiciário(a)<br>Autorizado art. 1.205/CNGC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                     |                              |                                         |